



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 859/2017

De 14 de setembro de 2017

*Reconhece de utilidade pública a
Associação de Desenvolvimento
Sustentável dos Produtores Rurais da
Boa Sorte e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA, ESTADO DE SERGIPE.

No uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública, a Associação de Desenvolvimento Sustentável dos Produtores Rurais da Boa Sorte CNPJ nº 07.813.206/0001-80 situado no Povoado Boa Sorte neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRA/SE EM 14 DE SETEMBRO DE 2017


Arodaldo Chagas
Prefeito Municipal